

Estudo Técnico Preliminar 58/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64251.003205/2024-53

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviço de Curso de Mediação Escolar, com 180h, para membros do Corpo Docente do Colégio Militar de Campo Grande (CMCG). A contratação justifica-se pela necessidade dos professores, orientadores e monitores do CMCG, adquirirem ferramentas para mediar situações entre os Alunos e as experiências vivenciadas por este, em situações em que se depara com dificuldades de interpretação e ação, incluindo principalmente os Alunos da Educação Especial. Tal curso ofertará abordagens e metodologias que poderão ser aplicadas durante e além das aulas, além das oportunidades de debater casos passados e em curso, para padronizar entendimentos e garantir um atendimento pleno e eficaz aos Alunos que encontram-se nas dificuldades acima declarada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO DO CMCG	DAVIDSON LUZ BLACK
SAEE	THIAGO CASTRO PINTO DE FREITAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os documentos para habilitação para contratação do Curso de Mediação Escolar, em modalidade EAD, são:

- Proposta
- Justificativa de contratação;
- Fundamentação Legal;
- Declaração de Notória Especialização Técnica; e
- Currículo dos Discentes do Curso.

5. Levantamento de Mercado

A empresa Aprender Educacional, detém notória especialização no aperfeiçoamento de profissionais, conforme previsto no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, sem que tenha sido encontrada outra empresa que fornecesse o mesmo conteúdo programático, tornando a referida empresa a única fornecedora do curso, sem competição viável.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de serviço de Curso de Mediação escolar, com 180h, para membros do Corpo Docente do Colégio Militar de Campo Grande (CMCG). Reconhecendo os desafios contemporâneos enfrentados no âmbito educacional, acreditamos que a mediação escolar é uma ferramenta crucial para promover um ambiente escolar mais harmonioso, inclusivo e propício ao desenvolvimento acadêmico e social dos alunos.

A contratação justifica-se pela necessidade dos professores, orientadores e monitores do CMCG, adquirem ferramentas para mediar situações entre os Alunos e as experiências vivenciadas por este.

Atualmente, observamos uma diversidade crescente de perfis e necessidades entre os alunos, o que demanda abordagens pedagógicas flexíveis e estratégias de gestão de conflitos eficazes. No Colégio Militar de Campo Grande, não é diferente. Embora a disciplina e a ordem sejam valores primordiais, é essencial reconhecer que a resolução de conflitos não se resume apenas à imposição de autoridade, mas sim à promoção de um diálogo construtivo e empático.

A mediação escolar oferece uma abordagem não punitiva para lidar com conflitos, incentivando os alunos a resolverem suas diferenças de maneira colaborativa e construtiva. Ao fornecer aos professores as habilidades e técnicas necessárias para atuar como mediadores, estamos capacitando nossa equipe a promover um ambiente de aprendizado mais positivo e acolhedor.

A mediação escolar não apenas resolve conflitos, mas também promove o desenvolvimento de competências socioemocionais nos alunos, como empatia, comunicação eficaz, resolução de problemas e colaboração. Essas habilidades são essenciais para o sucesso não apenas na escola, mas também na vida pessoal e profissional.

Ao adotar a mediação escolar, estamos promovendo uma cultura de paz, respeito mútuo e responsabilidade compartilhada dentro da comunidade escolar. Essa cultura é fundamental para a formação integral dos nossos alunos, preparando-os para serem cidadãos conscientes e atuantes em uma sociedade diversificada e em constante mudança.

A implementação do curso de mediação escolar está alinhada com as diretrizes educacionais atuais, que enfatizam a importância da educação socioemocional e da promoção de ambientes escolares seguros e inclusivos.

Em suma, acreditamos que a introdução do curso de mediação escolar no Colégio Militar de Campo Grande é uma iniciativa estratégica que não apenas fortalecerá as relações interpessoais dentro da escola, mas também contribuirá para o desenvolvimento integral e a formação de cidadãos éticos e comprometidos com os valores de paz, justiça e respeito. Esperamos que esta proposta seja considerada com a seriedade e o entusiasmo que merece, em prol do bem-estar e do sucesso de toda a comunidade escolar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser contratada contempla 1(um) curso completo, a ser disponibilizado a todos os membros do CMCG que tem contato direto com os Alunos, atendendo por estimativa o seguinte efetivo:

Setor	Quantidade de Inscritos
Divisão de Ensino	52
Corpo de Alunos	8
Total de inscrições iniciais	60

Mesmo após as inscrições iniciais poderão ser inscritos outros profissionais que possuam disponibilidade e atendam o requisito de tratarem diretamente com os Alunos deste Estabelecimento de Ensino, visto que o fornecedor não estipulou limite máximo de inscrições.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.500,00

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas durante este Estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Está alinhado com o aperfeiçoamento dos quadros e atendimento à missão do Colégio Militar de Campo Grande..

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Preparo dos profissionais que atuam diretamente com os Alunos, tornando-os mais aptos a apoiar os Alunos na lida com seus problemas cotidianos, afetando diretamente em seu desenvolvimento educacional e pessoal, além do desenvolvimento de valores e capacidades nos referidos Alunos.

13. Providências a serem Adotadas

A execução do contrato será iniciada em data previamente definida pelas partes, de acordo primordialmente com as necessidades do Colégio Militar de Campo Grande.

Os serviços serão executados de acordo com os seguintes métodos de trabalho:

Após a publicação do termo de inexigibilidade e empenho do processo, será encaminhado via e-mail a Nota e Empenho à contratada e assim as datas de realização serão definidas.

As plataformas de acesso as informações do curso serão de responsabilidade da contratada, que deverá fornecer orientação e treinamento para operar os sistemas se for o caso.

Serão adotadas as seguintes rotinas de execução do trabalho:

Ficará a cargo da empresa contratada realizar o controle de frequência dos participantes ao longo da capacitação e durante todos os dias de realização do curso.

A capacitações deverão cumprir o horário mínimo exigido definido na programação do evento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Tratando-se de capacitação na modalidade de ensino a distância, são reduzidos os impactos ambientais.

Qualquer impacto ambiental gerado na produção e transmissão do curso é de responsabilidade da contratada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento e Contratação declara a contratação viável e apresenta o Documento de Formalização da Demanda, como subsídio à elaboração do instrumento convocatório para prestação do Curso de Mediação Escolar para o Colégio Militar de Campo Grande.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAVIDSON LUZ BLACK

Equipe de apoio

CAIO SILBER DE MORAES

PAULO EDUARDO DA COSTA RECKZIEGEL

Membro da comissão de contratação

RODRIGO COZENDEY PIRES

Autoridade competente